



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IGACI
CASA LEGISLATIVA VEREADOR MANOEL JATOBÁ DE ARAÚJO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 012/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGACI – AL

A Vereadora que esta subscreve, na forma regimental e de conformidade com o que determina o Art. 92, § 3º, Inciso VI, da Resolução nº 148 de 03 de junho de 2002, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Igaci, depois de ouvido o Douto Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, requer de Vossa Excelência a condescender e formular veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à **conclusão do calçamento da Rua da Jangada e das vias adjacentes, atendendo a uma demanda essencial para a infraestrutura e qualidade de vida dos moradores.**

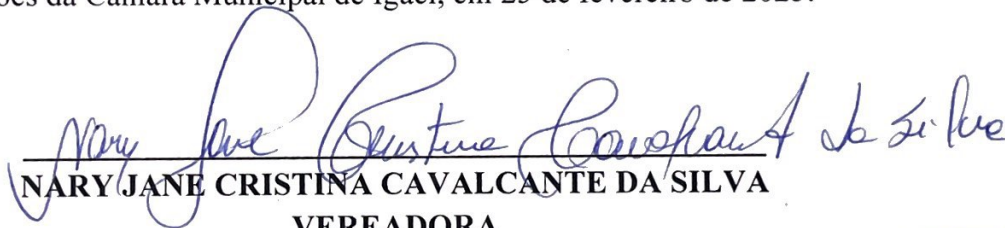
JUSTIFICATIVA:

A pavimentação de ruas é um fator determinante para a **mobilidade urbana, segurança e bem-estar da população**. No entanto, os moradores da Rua da Jangada e áreas adjacentes enfrentam dificuldades diárias devido à falta de conclusão do calçamento, dificultando o tráfego de pedestres e veículos.

Além do impacto na locomoção, a ausência de pavimentação adequada compromete o **acesso a serviços essenciais**, como transporte escolar, coleta de lixo e atendimento emergencial. O calçamento dessas vias proporcionará **mais dignidade, valorização dos imóveis e desenvolvimento urbano**, garantindo melhores condições de infraestrutura para a comunidade.

Diante da importância dessa obra para a população local, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que priorize **a conclusão do calçamento da Rua da Jangada e suas adjacências**, promovendo mais qualidade de vida para os moradores dessa região.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igaci, em 25 de fevereiro de 2025.


NARY JANE CRISTINA CAVALCANTE DA SILVA
VEREADORA

